



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026

QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFRANQUINO AO SENHOR DR. ANTÔNIO CELSO IZAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 133, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno e unanimidade de sua membros, aprovou e o Sr. Presidente desta Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino ao Senhor **DR. ANTÔNIO CELSO IZAR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade portofranquina.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos, o compromisso com o desenvolvimento econômico e social e a relevante contribuição prestada ao crescimento do Município de Porto Franco e de toda a região sul do Maranhão.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO – MA, EM 09 DE JUNHO DE 2026.**

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA